

DDF 2025

Publicado em fevereiro de 2026



Documento Assinado Digitalmente por: ALISON ANTONIO DA COSTA, JESSICA MARIA BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 617ba1f18-b503-4392-b5b9-9d4d66a2347da

CÂMARA MUNICIPAL DO
BOM JARDIM
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE 2025

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL
INDIVIDUAL



Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim

Rua Manoel Augusto, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 12.048.963/0001-44

samuelcontroleinterno2025@gmail.com



Usuário: Alison Antonio da Costa

Chave de Autenticação
1765-5213-846

Página
1 / 1

Anexo 17 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Valores em R\$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal) (NOTA 1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos Restos a Pagar Processados (NOTA 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos Restos a Pagar Não Processados (NOTA 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal) (NOTA 4)	0,00	1.100.529,39	1.100.529,39	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	25.545,52	25.545,52	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	198.641,15	198.641,15	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	290.675,76	290.675,76	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	0,00	988,30	988,30	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	584.678,66	584.678,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (NOTA 6)	0,00	1.100.529,39	1.100.529,39	0,00	0,00	0,00	0,00

JESSICA MARIA BARBOSA DA SILVA:06034607477
Assinado de forma digital por JESSICA MARIA BARBOSA DA SILVA:06034607477

Jêssica Maria Barbosa da Silva Presidente

ALISON ANTONIO DA COSTA:07654713452
Assinado de forma digital por ALISON ANTONIO DA COSTA:07654713452

Alison Antonio da Costa Contador
CRC Nº 027672/O-1



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-PE

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

NOTAS EXPLICATIVAS

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

MODELO ALTERADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XVIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025 - EXERCÍCIO DE 2025 -

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.a. Nome do órgão ou entidade: Câmara Municipal de Bom Jardim-PE, CNPJ: 12.048.963/0001-44

1.b. Natureza jurídica do órgão ou entidade: 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

1.c. Domicílio do órgão ou entidade: Rua Manoel Augusto, s/n – Bairro: Centro – Cidade: Bom Jardim – Pernambuco – CEP: 55.730-000.

1.d. Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas:

Alison Antonio da Costa, Contador CRC-PE nº 027672/O-1

1.d. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

A Câmara Municipal de Bom Jardim possui natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” e tem como atividade principal “a administração pública em geral”. Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária foi baseada na Lei Municipal nº 1.190 de 22 de novembro de 2024 (LOA para o ano de 2025). Sua fonte financeira deriva da transferência de Duodécimo pelo Governo Municipal, realizadas de forma mensal, até o dia 20 de cada mês, conforme preconiza o artigo 168 da Constituição Federal.

1.f. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XVIII da Resolução TC nº 299/2025. As retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

1.g. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Câmara Municipal de Bom Jardim.

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

2.a. Bases de mensuração utilizadas:

- Foi utilizado o regime misto nas operações orçamentárias, conforme o art. 35 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP, sendo o regime de caixa para as receitas e o regime de competência para as despesas. Foi respeitado o Princípio do Registro pelo Valor Original seguindo como base de mensuração o custo histórico. Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64. A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- O DDF foi elaborado em modelo adaptado em conformidade ao anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 299/2025.

2.b. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

2.c. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

As políticas seguem os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64 e a estrutura das demonstrações contábeis obedeceram às regras



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-PE

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL



(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025) estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 11ª Edição, bem como na NBC TSP 17, que trata sobre Demonstrações Contábeis Consolidadas. Porém não há julgamentos pela aplicação destas políticas.

3. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida fluante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida fluante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior). O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas

4. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

4.a. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Fluante da Lei Federal 4.320/64

- Modelo TCE-PE conforme Anexo XVIII -

- REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS -

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal) (NOTA 1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos Restos a Pagar Processados (NOTA 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos Restos a Pagar Não Processados (NOTA 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 1) RESTOS A PAGAR: O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 0,00. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Depósitos (Subtotal) (NOTA 4)	0,00	1.100.529,39	1.100.529,39	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	25.545,52	25.545,52	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	198.641,15	198.641,15	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	290.675,76	290.675,76	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	0,00	988,30	988,30	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	584.678,66	584.678,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (NOTA 6)	0,00	1.100.529,39	1.100.529,39	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 4) DEPÓSITOS: O saldo final dos depósitos foi de R\$ 0,00.

Nota 5) CAUÇÕES: Não houve cauções para essa entidade no exercício de 2025.

Nota 6) ANÁLISE DA LINHA TOTAL GERAL: No decorrer do exercício a Dívida Fluante se manteve em relação ao saldo vindo do exercício anterior na ordem de R\$ 0,00, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 0,00, as inscrições totais foram de R\$ 1.100.529,39, os pagamentos no valor de R\$ 1.100.529,39 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Em

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-PE

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL



(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

relação a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidados, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 0,00.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

5.a. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo na Demonstração da Dívida Flutuante.

5.b. Divulgações não financeiras:

Não há informações desta natureza.

5.c. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

5.d. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve erro ou omissão de registros, conseqüentemente não há informações desta natureza.

5.e. Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Alertamos os gestores da educação para o tratamento dado pelo TCE-PE quanto a metodologia dada aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% nas despesas de ações de Saúde.

5.f. Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos ao final de 2025:

Não houve saldos em aberto ao final do exercício para esta entidade.

5.g. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

6. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

6.a Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	Presidente	01/01/2021	Concluído

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-PE

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL



(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

	conforme MCASP.			
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2023	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-PE

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL



(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2026	Em andamento
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-PE

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL



(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JESSICA MARIA
BARBOSA DA
SILVA:06034607477

Assinado de forma digital por
JESSICA MARIA BARBOSA DA
SILVA:06034607477

ALISON ANTONIO DA
COSTA:07654713452

Assinado de forma
digital por ALISON
ANTONIO DA
COSTA:07654713452

Jéssica Maria Barbosa da Silva
Presidente

Alison Antonio da Costa
Contador
CRC-PE Nº 027672/O-1